

DESPACHO N.º 5/DG/2020

A Portaria n.º 286-C/2014, de 31 de dezembro, republicada pelas Portaria n.º 62/2019, de 14 de fevereiro, define o modelo de gestão da quota portuguesa de sarda (*Scomber scombrus*) nas zonas 8c, 9 e 10 do CIEM e na divisão 34.1.1 da CECAF.

A alínea b) do número 1 do artigo 2.º, da referida Portaria, atribui 65% da quota de sarda disponível às embarcações autorizadas a operar com arrasto, com malhagem 65-69 mm e/ou 70 mm, na zona 8c do CIEM, ao abrigo do Acordo Luso-Espanhol.

Assim, de acordo com os números 1 e 5 do artigo 3.º, da Portaria n.º 286-C/2014, de 31 de dezembro, na atual redação, determino o seguinte:

- 1 - A quantidade de sarda disponível em resultado da aplicação do previsto na alínea b) do número 1 do artigo 2.º, da referida Portaria, será distribuída pelas embarcações cujos proprietários ou armadores comunicaram à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), até ao dia 10 de dezembro de 2019, a intenção de operarem naquela zona com pesca dirigida à sarda no ano 2020.
- 2 - Para o ano de 2020, a quota atribuída às referidas embarcações é a que consta do Anexo I, devendo as mesmas capturar pelo menos 80% desta quota na zona 8c do CIEM, de acordo com o n.º3 do artigo 3.º da Portaria n.º 286-C/2014 na atual redação.

Lisboa, 18 de março de 2020.

 O Diretor-Geral

(José Carlos Simão)



isabel Ventura
Subdiretora-Geral

ANEXO I

EMBARCAÇÕES COM QUOTA ATRIBUÍDA QUE EXERCEM PESCA DIRIGIDA COM ARRASTO NA ZONA 8c e 9a

PRT	NOME	MATRICULA	QUOTA (Kg)
PRT000020835	ALBAMAR	A-3504-C	180 236
PRT000021396	ASTER	L-2073-C	179 159
PRT000020224	BEIRA LITORAL	A-3437-C	179 194
PRT000022851	BRUTIMAR	L-2061-C	180 236
PRT000021156	CIDADE DE ALBUFEIRA	L-2081-C	180 236
ESP000024184	CRISTINA PEDROSA	L-2091-C	180 236
PRT000022471	DELPHINUS	A-3602-C	180 236
PRT000021473	FIUZA	L-2085-C	180 236
PRT000001636	FOZ DA NAZARE	L-2046-C	177 264
PRT000001378	LUCIMAR	L-561-C	179 060
PRT000019412	MAR DA ERICEIRA	A-3330-C	180 236
PRT000020064	MAR DA GALEGA	L-2078-C	180 236
ESP000023312	MAR DE ÁGUEDA	A-3902-C	180 236
PRT000019811	MAR DE LAGOS	FF-1248-C	180 236
PRT000001023	MAR DE VIANA	L-2076-C	180 236
PRT000020935	MAR IBERICO	L-2045-C	170 907
PRT000019696	NEPTUNO	A-3346-C	180 236
PRT000020622	NOVOMAR	A-3473-C	180 236
PRT000001056	PENINSULA	L-2028-C	180 236
PRT000022828	ROAZ	L-2059-C	180 236
PRT000001334	SANTA ANITA	L-2079-C	172 789
PRT000020848	SAO GONCALINHO	A-3484-C	180 236
PRT000019698	VELLIÑO	L-2084-C	180 236
PRT000019421	ZODIACO	A-3336-C	180 236
ESP000024061	MONTE LOURO	L-2094-C	180 236
ESP000024804	PRAIA SAN FRANCISCO	L-2092-C	180 236